



ESHOJE[®]

Fundado em 19 de julho de 2000
por Carlos Roberto Coutinho

Vitória, 9 de julho de 2026)) Ano XXV)) Nº 1338
Edição Gratuita Diário)) www.eshoje.com.br

/eshoje @eshoje eshoje eshoje

DIVULGAÇÃO

FOTO: VICTOR THOMÉ

ARTIGO

Quando a vida parece parada, ela segue acontecendo)) 2



CULTURA

Zine colaborativa capixaba abre espaço para novos artistas)) 4



Mulheres ainda enfrentam barreiras dentro da política

Eleições 2026: apesar de serem a maioria do eleitorado brasileiro, as mulheres seguem sendo sub-representadas e enfrentando violência política)) 3

ILUSTRAÇÃO/ESHOJE



RAPHAEL AMERICANO CÂMARA

A questão de Macabéa

A ingrata ansiedade pelo futuro e o fastio pelo tempo presente. Esse é o tempo mais tormentoso da vida humana. A tibieza que faz até Deus vomitar. A náusea. Um momento de estagnação moral, física e profissional que todo mundo atravessa, cedo ou tarde; novo ou velho. A síndrome de quem está vivo. Ninguém escapa.

Tenho falado aqui sobre o heroísmo do recomeço. Falado muito, até. Chato mesmo.

Confio nos tempos da vida e desconfio que todos os que já viveram passaram por tudo. Não há muito ineditismo no mundo. É um pouco de soberba imaginar que somos os primeiros nalguma coisa. Coisas

boas ou más. Essa perspectiva conforta o espírito ao longo do sofrimento e acalma o coração nos tempos de euforia, porque tudo que é humano não nos é estranho, como disseram há dois mil anos.

Tudo já foi.

Até o drama de Macabéa, esse hiato de silêncio e morni-

dão. Tudo que pode ser e nunca chega. A lassidão da alma, nem feliz nem triste. O cansaço de uma vida cinza. A imagem daquele relógio de Salvador Dali estampada no travesseiro e gravada nas costas com o peso de um elefante adulto. Nada se planta, nada se colhe. Sem sol, sem chuva.

Tempo nublado.

A poeira que sobe na queda deixa tudo muito turvado. É um tempo de perdão. De se perdoar pelas razões do tropeço, reconhecendo que a queda é consequência de quem anda, e de perdoar quem te jogou no chão. Livrar-se desse peso inútil pelo próprio bem. Livrar-se

das culpas e das próprias culpas. Não é um tempo perdido, embora sem graça.

Saberá viver melhor quem aproveitar essa hora vazia que faz parte da vida. De todas as vidas. Das que existiram e das que existirão. É a hora propícia. A hora da visitação.

É a hora da estrela.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAIS • COMUNICADOS • BALANÇOS • CONVENÇÕES • PRESTAÇÕES DE CONTAS

ESHOJE® QUINTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2026)) WWW.ESHOJE.COM.BR)) BIANCA@ESHOJE.COM.BR)) ANUNCIE: (27) 2180-0678 PAG.1

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo nº: 5004150-62.2023.8.08.0024. Interdição/Curatela (58). Interessado: Fernanda Narciso Guimarães, Luis Gustavo Narciso Guimarães, Luiz Felipe Milagres Guimarães, Flavia Milagres Guimarães da Cunha. Advogados do(a) Interessado: Fernanda Narciso Guimarães - ES21805, Luis Gustavo Narciso Guimarães - ES10997. Interessado: Ana Lucia Rabello Guimarães. MM. Juiz(a) de Direito de Vitória - 1ª Secretaria Inteligente Regional - Órfãos e Sucessões, por nomeação na forma da lei, etc. **Finalidade: Dar publicidade a todos que o presente edital virem e que não possam, de futuro, alegarem ignorância, que nos autos do processo supramencionado, foi proferida sentença que decretou a interdição do requerido(a) nos termos do dispositivo que segue.: SENTENÇA: {...} Julgo procedente o pedido de curatela para decretar a curatela de Ana Lucia Rabello Guimarães, CPF nº 107.***.***-44. Assim, nomeio Fernanda Narciso Guimarães, CPF nº 093.***.***-11, como Curadora Definitiva de Ana Lucia Rabello Guimarães, CPF nº 107.***.***-44. A parte requerida não poderá, sem representação da curadora acima indicado, praticar qualquer ato jurídico (art. 755, § 3º do CPC/2015). **Ressalte-se** que a presente sentença não autoriza o(a) curador(a) a contrair empréstimos em nome da(o) curatelada(o) e a dispor de seus bens. Se necessário, tal pretensão ser pleiteada em autos próprios, na forma da lei. O(a) curador(a) deverá prestar contas, em Juízo, **anualmente**, em autos autônomos, com planilha contábil e documentos comprobatórios, do recebimento e utilização de todos os valores percebidos pela(o) curatelada(o). A presente sentença **deverá** servir como termo de curatela definitiva, que deverá ser assinado e juntado aos autos, no prazo de 05 (cinco) dias. Esta sentença **deverá** constar no Registro Civil, bem como **servir** como ofício. É vedado o uso de cópia desta sentença, mesmo que autenticada, para fins de obtenção e ou liberação de direitos. Esta sentença só produzirá efeitos após o registro em Cartório de Registro Civil desta Comarca, na forma dos artigos 89 e 94 da Lei dos Registros Públicos nº 6.015/73, bem como do Provimento nº 12/2000, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do ES. Publiquem-se os editais pela Imprensa Oficial (Diário da Justiça). Custas finais a serem pagas nos termos do Ato Normativo nº 11/2025. P.R.I. Cumpridos os comandos acima e certificado o trânsito em julgado, ARQUIVEM-SE os autos com as devidas cautelas. Vitória/ES, data da assinatura eletrônica. **José Francisco Milagres Rabello, Juiz de Direito.** Causa de interdição: (CID-10 G30.0 + G20) Atendendo as provas constantes dos autos, por sentença ID 90701810 proferida em 13/02/2026, decretou a interdição de Ana Lucia Rabello Guimarães. Para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no Fórum, lugar de costume e publicado na forma da lei. 26/05/2026. Analista Judiciária II. Assinado eletronicamente por: Sydnara Porto Teixeira - 09/06/2026 13:47:27. <https://pje.tjes.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2606091347272000000092653675>. Número do documento: 2606091347272000000092653675.**



COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº13885/2024, LMO 63/2026, para Estação de Tratamento de Água de Juçu Xuri, bairro Juçu, no Município de VIANA/ES. **Vitória, 08 de julho de 2026**
Munir Abud de Oliveira
Diretor Presidente da CESAN

COMUNICADO

EDIFÍCIO ATMA RESIDENCE SPE LTDA, CNPJ nº 55.507.111/0001-80, torna público que está requerendo, à PMVV/SEMMA, LMS-R para desenvolvimento da atividade de **Condomínio vertical (cód. 18.04) - Classe S, à Rodovia do Sol, nº 2005, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES.**

COMUNICADO

SANKYU S/A, CNPJ 43.211.325/0004-79, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença LMR, para a atividade de **Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM processo de pintura, cód. 4.07** com inscrição mobiliária 008.3.028.0321.001, na localidade Rua Canário, 410, Novo Horizonte, Município da Serra - ES.

COMUNICADO

ORVEL - ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim, através do Processo nº 42.503/2023, a Licença de Operação Corretiva (LOC), para a atividade de **CONCESSIONÁRIA DE VEÍCULOS COM OFICINA MECÂNICA, FUNILARIA, PINTURA E LAVAGEM DE VEÍCULOS** na localidade de Rod. Governador Mário Covas, S/N - Km 410 - Safra, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

COMUNICADO

ALOPES MARCENARIA LTDA, CNPJ nº 54.485.698/0001-01, torna público que obteve da PMVV/SEMMA, LMAR nº104/2026 para desenvolvimento da atividade de **Serraria e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira (cód. 8.01) - Classe I, na Rua Antônio Fantini, nº115, Divino Espírito Santo, Vila Velha/ES.**

Aqui você realiza, no melhor preço de mercado, a sua publicação legal.



D4Sign 2856acc1-be25-401f-97d5-80826fa91982 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil



A opinião dos colunistas não reflete o posicionamento do veículo.

TIRAGEM: Publicação digital e impressa
CIRCULAÇÃO: Grande Vitória e digital
PERIODICIDADE: Diários

Rua Carlos Lindenberg, 40.
Ed San Gennaro, sala 201. Jardim Camburi. Vitória ES. Cep 29092-110
Tel. 27 2180-0678
www.eshoje.com.br
redacao@eshoje.com.br

DIRETOR GERAL
Carlos Roberto Coutinho
carlos@eshoje.com.br

DIRETORA ADMINISTRATIVA
Bianca Coutinho
bianca@eshoje.com.br

DIRETORA DE REDAÇÃO
Danieleh Coutinho - MTB/ES 2694-JP
danihcourtinho@eshoje.com.br





PROJETO GRÁFICO
Renon Pena de Sá
www.ellaform.com.br

FOTOGRAFIAS
Arquivo
redacao@eshoje.com.br

DIAGRAMAÇÃO
Jeferson Louis - MTB/ES 3605/ES

REDAÇÃO
Carolina Boueri
Eduardo Aencar
Esthefany Mesquita
Giulia Reis
Mariana Cicilioti
PH Caetano
Pedro Rocha

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS:

 /eshoje
 @eshoje
 eshoje
 eshoje

Mais eleitoras, mas, menos mulheres no poder

Às vésperas de 2026, desafio é transformar maioria nas urnas em representação no poder

DANIELEH COUTINHO
jornalismo@eshoje.com.br

As mulheres conquistaram o direito ao voto no Brasil há 94 anos e hoje representam a maioria do eleitorado. São quase 53% dos eleitores brasileiros. Ainda assim, esse protagonismo nas urnas não se traduz na ocupação dos espaços de poder. Nas últimas eleições, menos de 20% dos candidatos eleitos eram mulheres, revelando uma desigualdade que persiste mesmo após décadas de avanços legislativos.

Às vésperas das eleições de 2026, o tema volta ao centro do debate. Além de ampliar a presença feminina nas disputas eleitorais, a legislação brasileira passou a prever mecanismos para combater fraudes, garantir recursos de campanha e enfrentar a violência política de gênero. A fiscalização dessas regras cabe ao Ministério Público Eleitoral (MP Eleitoral), responsável por atuar contra irregularidades que possam comprometer a igualdade de condições entre homens e mulheres.

Para a coordenadora do Grupo de Trabalho de Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero do MP Eleitoral, Raquel Brancinheiro, a baixa presença feminina nos cargos eletivos é consequência de obstáculos históricos.

Segundo ela, as mulheres continuam sendo as principais vítimas de violência no ambiente político e ainda encontram dificuldades nos próprios partidos, tanto na escolha das candidaturas quanto na distribuição de recursos financeiros e espaço nas campanhas.

O cenário nacional confirma esse desequilíbrio. Atualmente, apenas 14% das prefeituras brasileiras são comandadas por mulheres. Nos governos estaduais, elas ocupam apenas dois cargos de governadora. Na Câmara dos Deputados, representam cerca de 17% das cadeiras. O resultado coloca o Brasil na 139ª posição entre 185 países no ranking mundial de participação feminina nos parlamentos.

Embora a legislação determine que os partidos registrem ao menos 30% de candidatas nas eleições proporcionais, essa exigência ainda é alvo de fraudes. Uma das práticas mais recorrentes é o lançamento de candidaturas fictícias, conhecidas como "candidaturas laranja", apenas para cumprir formalmente a cota de

gênero. Quando a fraude é comprovada, o Ministério Público Eleitoral pede à Justiça a cassação de toda a chapa beneficiada.

Outro desafio é o combate à violência política de gênero. Desde 2021, o grupo especializado do MP Eleitoral acompanha mais de 300 casos envolvendo agressões físicas, psicológicas, institucionais e ataques virtuais contra candidatas e mulheres que exercem mandato. Cerca de 50 denúncias já foram encaminhadas à Justiça.

Para o órgão, ampliar a presença feminina na política depende não apenas de leis, mas da atuação conjunta de partidos, instituições públicas, sociedade e eleitores para garantir um ambiente seguro e democrático para as mulheres disputarem eleições e exercerem seus mandatos.

NÚMEROS

14%

das prefeituras brasileiras são comandadas por mulheres

17%

das cadeiras na Câmara Federal são ocupadas por deputadas

300 casos

de agressão às mulheres em 2021

ENTENDA

O que a lei garante às mulheres

- **COTA** de candidaturas: partidos devem registrar pelo menos 30% de mulheres nas eleições proporcionais.
- **RECURSOS** de campanha: o financiamento deve ser proporcional ao número de candidatas registradas, respeitando o mínimo legal.
- **TEMPO** de propaganda: mulheres têm direito à divisão proporcional do tempo de rádio e televisão.
- **FUNDO** Partidário: 5% dos recursos devem financiar programas permanentes de incentivo à participação feminina.
- **PESO** dos votos: até 2030, votos dados a mulheres eleitas contam em dobro no cálculo da distribuição dos fundos Partidário e Eleitoral para os partidos.
- **COMBATE** às fraudes: candidaturas fictícias para cumprir a cota de gênero podem levar à cassação de toda a chapa beneficiada.

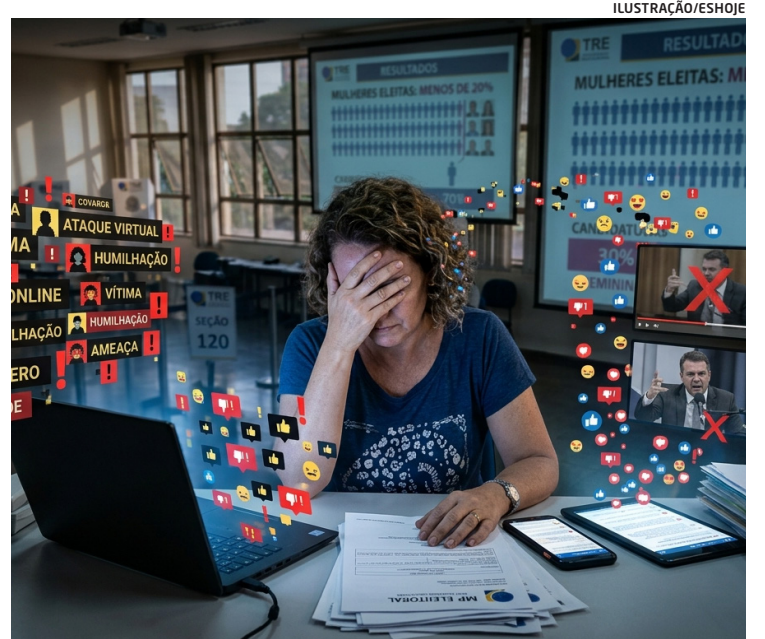


Ampliar a presença feminina na política depende de um trabalho coletivo em prol da equidade de gênero

Violência política na mira

O ENFRENTAMENTO à violência política de gênero será uma das prioridades do Ministério Público Eleitoral durante o processo eleitoral de 2026. Desde a criação da Lei nº 14.192, de 2021, passaram a ser considerados crimes atos de assédio, humilhação, perseguição, ameaças ou qualquer tentativa de impedir ou dificultar a atuação de candidatas e mulheres eleitas em razão de sua condição de mulher.

As penas variam de um a quatro anos de prisão, além de multa, podendo ser aumentadas quando os crimes são praticados contra mulheres gestantes, idosas, com deficiência ou por meio das redes sociais. O objetivo é garantir que a disputa eleitoral ocorra em ambiente livre de intimidação e discriminação.



Enfrentar a violência política de gênero é prioridade do MPE

Criação capixaba: Matriz Perdida lança zine

Iniciativa abre convocatória internacional para impulsionar a arte gráfica independente

REDAÇÃO MULTIMÍDIA
jornalismo@eshoje.com.br

A produção editorial independente vive um momento de expansão no Brasil, impulsionada por coletivos e artistas que encontram na autopublicação uma forma de ampliar a circulação de obras e fortalecer redes colaborativas. No Espírito Santo, esse movimento ganha um novo capítulo com o lançamento da chamada pública para Pesadelo Turbo Diluente, primeira zine colaborativa da Matriz Perdida.

A publicação inaugura frente de atuação do coletivo, que nos últimos anos se consolidou por incentivar a arte impressa e reunir criadores em eventos dedicados à produção gráfica independente. Com inscrições abertas até 17 de julho para participantes do Brasil e do exterior, a iniciativa propõe um encontro entre diferentes linguagens e trajetórias, reafirmando a zine como um espaço de experimentação e intercâmbio.

Sobre esse novo projeto, conversamos com Patrick Trug, artista multidisciplinar, tatuador e um dos fundadores da Matriz Perdida. Confira a entrevista a seguir.

ES Hoje: O que motivou a criação da zine Pesadelo Turbo Diluente?

Patrick Trug: Temos a ideia de criar uma rede e incentivar a produção artística independente, da qual fazemos parte, e a zine é historicamente uma ótima plataforma para isso, um símbolo de acesso, liberdade e experimentação. Queremos também fortalecer a pro-



FOTO: VICTOR THOMÉ

Coletivo Matriz Perdida reúne artistas de todo mundo para confecção de zine colaborativo

dução de objetos artísticos físicos. A cena de artes visuais hoje é dominada por produção digital, principalmente pelo uso das redes sociais, o que não negamos, mas para nós o contato físico com a obra promove outro tipo de experiência e conexão com o público.

Como surgiu o conceito que orienta esta primeira edição?
Nos inspiramos em outros

coletivos e publicações independentes, que têm essa prática de palavras-tema. No nosso caso, fizemos a escolha das palavras como uma poesia dadaísta, sorteamos 3 dentre várias palavras sugeridas pelo coletivo para gerar combinações espontâneas. Esse método espontâneo acaba questionando a rigidez de normas sociais e de algumas curadorias, gerando conexões improváveis

e possibilidades criativas diversas. Além do método de escolha do tema, outro aspecto conceitual do nosso zine é o lançamento através de financiamento coletivo. Estamos trabalhando, desde nosso surgimento, o fortalecimento do contato artista x público. A ideia é que a arte possa ser acessível e sustentada não só por grandes instituições públicas ou privadas,

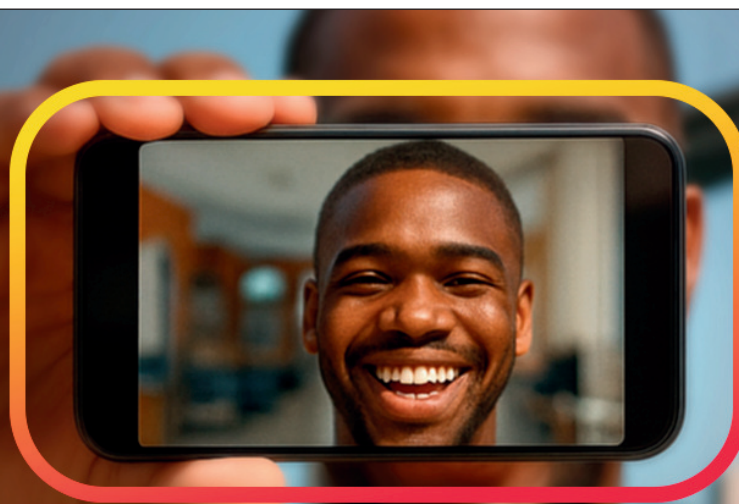
mas também pelo próprio público consumidor, o que cremos que vá gerar mais liberdade, diversidade e possibilidades criativas com menos amarras burocráticas.

O que esta publicação representa para a trajetória da Matriz Perdida?

Representa uma nova etapa em nosso processo de crescimento. O nome do nosso coletivo vem de uma técnica de gravura que altera uma única matriz no processo de impressão para gerar camadas de cor, ou seja, temos uma base sólida que passa pela arte impressa e autossustentabilidade da produção artística, mas também estamos em transformação constante. Começamos reunindo artistas através de uma feira, agora produzimos a zine e, para o futuro, temos planos mirabolantes.

Qual é a expectativa para a participação de artistas e para o fortalecimento da produção editorial independente?

Esperamos que primeiramente as/os artistas se deliciem com as palavras-tema escolhidas, como nós estamos com o processo de produção da zine, temos também a expectativa de que uma publicação independente como a nossa gere diversidade, conexão e difusão das/dos artistas participantes. Queremos, com nossa primeira zine, mostrar a força produtiva coletiva e contribuir para o resgate da produção editorial independente em nosso estado, que já tem uma bela história, como o Coletivo Foi à Feira, a revista Pre-go, a revista Quase e outras.



Vamos construir juntos os próximos capítulos dessa **HISTÓRIA?**